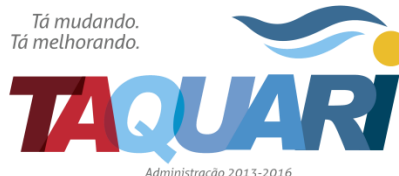




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.732, de 10 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à empresa PET CONSULTING ASSESSORIA LTDA, nos termos da Lei nº 1.493, de 07 de junho de 1994.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos material à Empresa **PET CONSULTING ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.556.782/0001-29, nos termos do inciso II, do art. 5º, da Lei nº 1.493, de 07 de junho de 1994.

Art. 2º O Município de Taquari disponibilizará, para atender ao incentivo de que trata o artigo anterior, um caminhão com motorista, por um período de 12 dias, para o transporte de aterro que servirá para ampliação da referida empresa, conforme ata do PROTAQ.

Parágrafo único. A disponibilidade de que trata o “caput” deste artigo, será de acordo com as condições e prioridades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

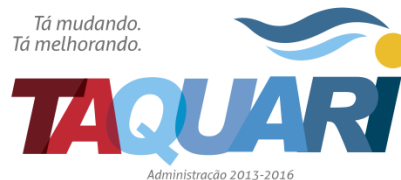
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 059/2014

Taquari, 06 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de lei que visa solicitar autorização para incentivo material à Empresa Pet Consulting Assessoria Ltda.

O referido incentivo será de o Município disponibilizar um caminhão e o motorista, em um período de 12 dias, para transporte de aterro, que servirá para melhorias de infraestrutura da Empresa.

A cedência, dar-se-á de acordo com a Lei Municipal nº 1.493, de 07 de junho de 1994, inciso I, do Art. 5º, e com a Ata nº 01/2014, de 09 de maio de 2014 do PROTAQ, permitindo através deste auxílio, que novos empreendimentos sejam instalados, possibilitando a ampliação de seus produtos para comercialização.

A Empresa Pet Consulting Assessoria Ltda, terá novos empreendimentos, como objetivo a construção de um novo prédio com a finalidade de alterar o endereço da empresa e almeja ampliar sua produção no ramo de Pet, passando a se localizar na Rod. Aleixo Rocha da Silva, Km 10.

Assim, encaminhamos o projeto para apreciação dos Nobres Edis, na certeza de uma boa acolhida frente a possibilidade de crescimento da Empresa e o retorno positivo com a geração de novos empregos para o Município

Atenciosamente

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS